MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 35, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve retificar o Edital de Abertura nº 22/2020, de 17/02/2020, para a contratação de professor substituto para o Departamento de Odontologia, Instituto de Ciências da Vida, Campus Governador Valadares, publicado no DOU de 21/02/2020, seção 3, página 86, nos seguintes termos:

1. Onde se lê: "4.2 0 candidato poderá apresentar, em ate 2 (dois) dias úteis, contado da publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, nos termos do item 7.1 do Edital Normativo nº 147/2019, recurso por ato que implique efetivo e concreto prejuízo a direito subjetivo seu, a ser protocolado na Secretaria da respectiva Unidade Acadêmica, devendo conter, no mínimo, a identificação do candidato, os fundamentos do recurso e os pedidos, conforme item 7.6 e seguintes do referido Edital Normativo.";

Leia-se: "4.2 O candidato poderá apresentar, em ate 2 (dois) dias úteis, contados da publicação ou do envio para o e-mail do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, nos termos do item 7.1 do Edital Normativo nº 147/2019, recurso por ato que implique efetivo e concreto prejuízo a direito subjetivo seu, a ser encaminhado para o e-mail depto.odontologia.gv@ufjf.edu.br, devendo conter, no mínimo, a identificação do candidato, os fundamentos do recurso e os pedidos, conforme item 7.6 e seguintes do referido Edital Normativo".

Katia Maria Silva de Oliveira e Castro

Documento assinado eletronicamente por **Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro**, **Pró-Reitor(a)**, em 08/10/2020, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0168382** e o código CRC **B1295D3A**.